REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS FINANÇAS

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Marina Gonçalves

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2680	26-07-2017	ENT.: 4677 PROC. N.º: 5.1	

ASSUNTO: Requerimento n.º 189/XIII/2.ª, de 26 de julho de 2017

Em referência ao V/ ofício n.º 2680, de 26 de julho de 2017, que remete o requerimento n.º 189/XIII/2.ª, da mesma data, relativa ao *Aumento de comissões cobradas pela Caixa Geral de Depósitos*, encarrega-me o Senhor Ministro das Finanças de transmitir o seguinte:

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), detida pelo Estado Português, é o banco líder em Portugal, com a maior quota de mercado tanto nos depósitos como nos empréstimos a particulares. A CGD sempre se caracterizou pela sua solidez financeira e patrimonial e, também, resiliência face a situações adversas de mercado, sendo vista como refúgio para as poupanças das famílias e das empresas em tempos de incerteza.

O banco público opera de acordo com as regras de mercado, sem privilégios e sem ónus, e dentro do mesmo regime regulatório que o dos seus concorrentes. Espelho disso, a Comissão Europeia determinou recentemente que o plano de recapitalização da CGD está em conformidade com as regras comunitárias em matéria de auxílios estatais - a decisão da Comissão Europeia foi tomada a 10 de março de 2017 e pode ser consultada no sítio da internet Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, sob o registo "SA. 47178".

Depois de aprovado o plano de recapitalização, o Governo confiou à administração da CGD a missão de assegurar um banco público estável e acessível aos cidadãos e às empresas. Para que a CGD possa cumprir a sua missão, de forma sustentável e a longo prazo, tem de estar garantida a viabilidade económica da operação bancária e, simultaneamente, a adequação dos preços praticados.

No que respeita à disponibilização de produtos e serviços bancários, a CGD não se posiciona como um banco com o preçário mais elevado do mercado. Pelo contrário, a CGD pratica uma comissão de

Gabinete do Ministro das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 00 FAX + 351 21 881 68 62 EMAIL gabinete.ministro@mf.gov.pt www.portugal.gov.pt

manutenção de Conta à Ordem (DO) mais reduzida quando comparada com alguns dos seus pares, assegurando ainda isenções para centenas de milhares de jovens e reformados.

A CGD define os preços associados aos serviços prestados, considerando o custo e a margem que permita a sustentabilidade económica e a criação de valor para o Estado Português, bem como uma política de posicionamento de preço face à concorrência coerente com a estratégia comercial para cada linha de negócio.

Informa-se ainda que não existe qualquer relação direta entre o novo preçário e o compromisso de retorno para as obrigações perpétuas.

A revisão do comissionamento constitui uma das alavancas para recuperar a rentabilidade de longo prazo da CGD, inserindo-se num contexto mais amplo de aumento de eficiência, de redução de custos, de reforço da gestão de riscos, de modernização da sua estrutura comercial e de reforço do seu modelo de governação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Moz Caldas

C/C: Gab SEAFIN